



RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO E RELAÇÃO FINAL DAS ISENÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **resposta aos recursos contra o indeferimento da isenção e relação final das isenções deferidas e indeferidas**, referente ao Certame regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/PSFO/DE 09 DE OUTUBRO DE 2019, para provimento de vaga efetiva para o cargo de **ADVOGADO**, conforme segue.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1. As respostas aos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

2. DAS ISENÇÕES DEFERIDAS

2.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: A01 - ADVOGADO

Vaga: MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO

500.006-8; ANDRE DA SILVA CORREIA / 500.009-2; ANDRESSA RODRIGUES DE CASTRO / 500.011-4; JOSIANE SANTOS DA SILVA / 500.005-0; KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS / 500.003-3; KESIA DOMINGOS PEREIRA / 500.008-4; LARISSA SILVA STEDILE / 500.007-6; LOAMY VICENTE RIBEIRO / 500.014-9; ROGER ROMULO FERREIRA DA MOTTA / 500.002-5; RONI LIMA LACERDA / 500.004-1; SUZI MIDORI NAKAHARA NAKANO.

3. DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS

3.1. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido poderá gerar o boleto para pagamento.

3.2. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: A01 - ADVOGADO

Vaga: MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO

500.010-6; DIELSON RODRIGUES ALMEIDA / 500.013-0; JOIMA CARLA XIMENES / 500.015-7; VITORIA TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190, (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

São Felipe D'Oeste, RO, 07 de novembro de 2019.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
PREFEITO